



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná  
CNPJ 76.279.975/0001-62

## ERRATA ADENDO Nº 21/2025

O Adendo nº 21, de 30 de junho de 2025, publicado no Portal da Transparência Municipal na mesma data, **através do link:**

**<http://uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/menuCustomizavel?idAcao=50152>**

tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

### Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) DO TIPO SELF-SERVICE (PRATOS FRIOS E QUENTES), COM DIREITO A TUDO QUE ESTIVER NO APARADOR DE ALIMENTOS – INCLUSIVE CARNE BRANCA, VERMELHA, PEIXE E AVES, INCLUINDO-SE 01 (UM) REFRIGERANTE (350ML), 01 (UMA) ÁGUA MINERAL, OU, ALÉM DE CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTEJAM EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR.

### Leia-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: ALMOÇO DO TIPO SELF-SERVICE, BEM COMO CAFÉ DA MANHÃ, AMBOS INCLUINDO 01 (UMA) BEBIDA, DESTINADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, QUE ESTEJAM EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR.

Prefeitura Municipal de Uniflor/PR; 02 de julho de 2025.

*MAYCON R. R. de SOUZA*  
**MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal